

EMENDA (RELATOR) Nº 17

Dê-se à estratégia 4.7, integrante do Anexo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, a seguinte redação:

“4.7) garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento educacional especializado, para as pessoas com idade de zero a 17 anos;”

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ PIMENTEL, Relator